

## A preservação da memória arquivística nos municípios do Estado de Goiás.

Eliane Braga de Oliveira – [elianebo@unb.br](mailto:elianebo@unb.br)

Professora Mestre do Curso de Arquivologia  
da Universidade de Brasília (UnB)

Conceição Aparecida Braga – [ceibraga@pop.com.br](mailto:ceibraga@pop.com.br)

Cristina Barros Freyer – [cristinafreyer@yahoo.com.br](mailto:cristinafreyer@yahoo.com.br)

Edna Vilas Boas Silva – [ednaboas@yahoo.com.br](mailto:ednaboas@yahoo.com.br)

Vanessa Mendes Santos – [vanessamsantos@zipmail.com.br](mailto:vanessamsantos@zipmail.com.br)

Graduandas do Curso de Arquivologia da UnB

**Resumo:** Apresenta resultados parciais de projeto de pesquisa vinculado ao Programa de Iniciação Científica - PIBIC do CNPq, que trata da preservação da memória arquivística dos municípios do Estado de Goiás. Procura identificar os agentes sociais da memória local, o estado de preservação dos acervos por eles custodiados e sua procedência. Os dados são obtidos através de formulários preenchidos durante entrevistas realizadas com os agentes sociais identificados como custodiantes de acervos arquivísticos referentes à memória local.

Palavras-chave: arquivos municipais, memória arquivística, agentes sociais da memória.

### INTRODUÇÃO

Este projeto de pesquisa, desenvolvido no âmbito do Programa de Iniciação Científica do CNPq, tem como temática a preservação da memória arquivística nos municípios do Estado de Goiás e visa identificar os agentes sociais que se constituem em agentes da memória local e o estado de conservação dos acervos localizados.

A partir do início da década de 90, notadamente a partir da vigência da Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, o Brasil avançou de forma significativa na implantação e organização de arquivos nas instituições de âmbito nacional e estadual.

Com relação aos arquivos municipais, as ações sistemáticas são mais recentes.

Nos últimos anos, o Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ tem promovido ações direcionadas à organização e preservação da memória arquivística produzida e acumulada pelo poder público municipal, tais como a publicação do manual *Subsídio para a implantação de uma política de Arquivos: o arquivo municipal a serviço do cidadão*, a criação da Câmara Técnica de Arquivos Municipais e o Censo Nacional de Arquivos Municipais. Cabe ressaltar, também, as ações empreendidas pelo Fórum Nacional de Dirigentes de Arquivos Municipais.

OLIVEIRA relaciona os problemas mais comuns que afetam os arquivos

municipais:

- *“a inexistência ou ineficiência de políticas de Gestão de Documentos nos Municípios;*
- *a precariedade de recursos materiais;*
- *o desconhecimento e o conseqüente descaso político pela ação arquivística e a importância dos arquivos para a eficiência dos governos municipais;*
- *a inferioridade hierárquica na estrutura administrativa do município e freqüente isolamento na área cultural;*
- *isolamento administrativo e inexistência de integração, entre os arquivos correntes, intermediário e histórico;*
- *a carência de centros de formação profissional e de cursos de formação arquivística universitária;*
- *a insuficiência de profissionais qualificados; e*
- *a heterogeneidade de normas e procedimentos arquivísticos.”*

BUSSAB (1988) ao analisar questões relativas à precariedade dos arquivos municipais, em especial nas pequenas cidades, cita um paradoxo:

*“O esquecimento dos documentos acumulados e a própria estagnação desses municípios fez com que, mesmo não tratados e catalogados, eles fossem apenas e simplesmente relegados ao esquecimento e ao abandono e não a destruição (...) É possível, portanto, resgatar documentos importantíssimos pertencentes a regiões que por diversos motivos não organizaram a documentação do seu passado.” (1988).*

Na expectativa de confirmar a hipótese de Bussad a partir do mapeamento dos acervos documentais acumulados pelos municípios de Goiás, esta pesquisa ocupa-se, também, dos acervos de caráter privado que, conservados por instituições da sociedade civil ou pessoas físicas, possam conter informações de valor para a história local.

Essa opção acompanha uma preocupação de VÁZQUEZ (1995) quando afirma que, para reconstruir, no futuro, os variados aspectos presentes nas comunidades, é

necessário preservar documentos produzidos pelos vários setores da realidade e não apenas pelo setor estatal.

Na mesma perspectiva, FIGUEIRA (1991) ressalta a necessidade de, mais que se pensar no arquivo municipal, deve-se pensar nos arquivos dos municípios, tendo em vista a dispersão dos conjuntos documentais que compõem a memória arquivística municipal.

## **OBJETIVOS**

O projeto tem como objetivo central obter dados que, sistematizados e divulgados, possam subsidiar ações voltadas para a preservação da memória arquivística nos municípios goianos. Para tanto, pretende identificar: as instituições públicas detentoras de acervos arquivísticos no âmbito de cada município visitado; os agentes da sociedade civil que se caracterizam como agentes da memória local; a proveniência dos acervos custodiados pelo poder público e pela sociedade civil nos municípios; e o estado de conservação dos acervos localizados.

## **METODOLOGIA**

Trata-se de pesquisa descritiva, na qual, os dados são coletados através de formulários aplicados em entrevistas realizadas nos municípios selecionados.

A partir do universo da pesquisa, que são os municípios goianos fundados no século XVIII e XIX, definiu-se como população do projeto, os municípios goianos constante no *Guia brasileiro de fontes para a história da África, da escravidão negra e do negro na sociedade atual*. São 29 municípios detentores de documentos sobre escravidão, produzidos e acumulados a partir do século XVIII, a saber:

### **QUADRO 1 - POPULAÇÃO DO PROJETO**

1. Anápolis	11. Goiás	21. Pirenópolis
2. Arraias	12. Ipameri	22. Planaltina de Goiás
3. Bela Vista de Goiás	13. Jaraguá	23. Porto Nacional
4. Catalão	14. Luziânia	24. Posse
5. Cavalcante	15. Morrinhos	25. Rio Verde
6. Corumbá de Goiás	16. Natividade	26. Santa Cruz

7. Crixás	17. Niquelândia	27. São Domingos
8. Formosa	18. Palmeiras de Goiás	28. Silvânia
9. Flores de Goiás	19. Paranã	29. Sítio de Abadia
10. Goiânia	20. Piracanjuba	

Na definição do calendário de visitas aos municípios, foram considerados dois fatores: a data de emancipação do município, sendo priorizados os mais antigos e a localização física, sendo priorizados os mais próximos de Brasília.

Foram elaborados e aplicados dois instrumentos de pesquisa: um para coleta de dados referentes à identificação das organizações/pessoas físicas e seus acervos, e outro referente às condições de conservação dos documentos.

As entrevistas são agendadas previamente e o deslocamento da equipe só ocorre quando se obtém a confirmação de visita a, pelo menos, um cartório, à prefeitura, à câmara municipal e a uma igreja. Apesar desse planejamento, algumas visitas agendadas não aconteceram devido a imprevistos ocorridos nos locais que seriam visitados. Nestes casos, a equipe voltará aos municípios para a conclusão do levantamento de dados.

## Resultados e Discussões

Até o momento, foram visitados 11 municípios e identificados 52 agentes sociais custodiadores de documentos, entre prefeituras, cartórios, câmaras, museus e igrejas, conforme discriminado a seguir:

### QUADRO 2 - LOCAIS VISITADOS POR MUNICÍPIO

<b>Catalão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cartório de Registro Civil e Tabelionato</li> <li>- Cartório do 2º Ofício de Imóveis, Protestos e Títulos de Documentos de Catalão.</li> <li>- Museu Histórico Municipal Cornélio Ramos</li> <li>- Paróquia Nossa Senhora Mãe de Deus</li> </ul>
<b>Cavalcante</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cartório de Família, Órfãos, Sucções, Menores e 1º Cível.</li> <li>- Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Cavalcante</li> <li>- Prefeitura Municipal de Cavalcante</li> </ul>

<b>Corumbá de Goiás</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Câmara Municipal de Corumbá</li> <li>- Cartório de Família, Sucções, Infância, Juventude e 1º Cível.</li> <li>- Cartório do Crime</li> <li>- Historiador Ramir Curado</li> <li>- Paróquia Nossa Senhora da Penha</li> <li>- Prefeitura Municipal de Corumbá</li> </ul>
<b>Formosa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Câmara Municipal de Formosa</li> <li>- Diocese de Formosa</li> <li>- Museu Couros</li> <li>- Prefeitura Municipal de Formosa</li> </ul>
<b>Flores de Goiás</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Câmara Municipal de Flores de Goiás</li> <li>- Cartório Civil</li> <li>- Cartório de Imóveis</li> <li>- Prefeitura de Flores de Goiás</li> </ul>
<b>Goiás</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Associação Museu Casa de Cora Coralina</li> <li>- Câmara Municipal de Goiás</li> <li>- Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas</li> <li>- Cartório do 1º Ofício de Imóveis</li> <li>- Diocese de Goiás</li> <li>- Instituto Frei Simão Dorvi</li> <li>- Prefeitura Municipal da Cidade Goiás</li> </ul>
<b>Ipameri</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Câmara Municipal de Ipameri</li> <li>- Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais</li> <li>- Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis</li> <li>- Centro de Formação Diocesano de Ipameri</li> <li>- Fórum Juiz Moacyr Ribeiro de Freitas</li> </ul>
<b>Luziânia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Arquivo Municipal da Prefeitura Municipal de Luziânia</li> <li>- Câmara Municipal de Luziânia</li> <li>- Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas</li> <li>- Casa da Cultura e do Artesão Rui Carneiro</li> <li>- Paróquia de Santa Luzia</li> </ul>
<b>Pirenópolis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cartório de 2º Ofício de Notas e Protestos</li> <li>- Cartório de Registro Civil e Tabelionato</li> <li>- Fórum de Pirenópolis</li> <li>- Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Pirenópolis</li> </ul>
<b>Planaltina de Goiás</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Câmara Municipal de Planaltina de Goiás</li> <li>- Cartório de Registro de Imóveis e 1º Serviço de Notas e Registro de</li> </ul>

	Imóveis - Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais - Paróquia Divino Espírito Santo - Prefeitura Municipal de Planaltina de Goiás
<b>Posse</b>	- Câmara Municipal de Posse - Cartório de Registro Civil e Tabelionato - Cartório de Registro de Imóveis e 1º Ofício de Notas e Tabelionato - Paróquia Santana - Prefeitura Municipal de Posse

É possível perceber, no próximo quadro, o papel do Estado na preservação da memória arquivística dos municípios comparando o somatório de instituições públicas custodiadoras de acervos, com aquele relativo à sociedade civil. As instituições religiosas foram destacadas do grupo sociedade civil devido à sua representatividade na custódia de acervos referentes à memória local.

### **Quadro 3 - Agentes da memória local**

Instituições públicas	37
Igrejas e Dioceses	9
Sociedade civil	6
<b>Total</b>	<b>52</b>

Apenas Luziânia possui Arquivo Municipal instituído. Nas demais cidades, ocorrem situações distintas: em alguns municípios, a prefeitura conta com um arquivo geral, que funciona como arquivo intermediário e permanente da maioria dos órgãos do executivo local; em outros, o arquivo geral recebe apenas os documentos da administração central, deixando às secretarias municipais a responsabilidade sobre a guarda de seus acervos.

### **Quadro 4 – Dados gerais por tipo de instituição**

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>METRAGEM (m. linear)</b>	<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>
PREFEITURAS	7	1.556	péssimo
ARQUIVO MUNICIPAL	1	238	regular

CÂMARAS MUNICIPAIS	9	1.450	regular
ARQUIVOS NOTARIAIS cartórios / fóruns	20	2.022	regular
RELIGIOSOS	9	530	regular
SOCIEDADE CIVIL pessoas físicas / museus / institutos	6	249	péssimo
<b>Totais</b>	<b>52</b>	<b>6.045</b>	

No que tange à preservação dos acervos, os dados apontam para uma constante: a ausência de metodologias e critérios técnicos no tratamento dos acervos. As instalações físicas são, em geral, inadequadas, restringindo-se a depósitos em condições precárias de higiene ou a salas de trabalho, nas quais os acervos dividem o espaço físico com as atividades administrativas. Os cartórios e as câmaras são os que, em geral, contam com instalações físicas e mobiliário mais adequados, o que pode ser explicado pelo valor comprobatório e a freqüência de consulta ao acervo.

De todos os acervos identificados até agora, apenas o da Associação Museu Casa de Cora Coralina está devidamente tratado e em boas condições de armazenagem e acondicionamento.

Para a definição das categorias **Ótimo**, **Bom**, **Regular** e **Péssimo**, foram avaliadas 10 varáveis: instalação física, instalação elétrica, segurança, controle de luminosidade, de umidade, de temperatura, higiene regular do depósito, desinfestação periódica, mobiliário adequado, acondicionamento adequado. Foi atribuído um ponto a cada item contemplado, de forma que, após a visita, os locais pudessem ser classificados da seguinte forma:

**Ótimo** – 9 a 10 pontos

**Bom** - 6 a 8 pontos

**Regular** – 3 a 5 pontos

**Péssimo** – 0 a 2 pontos

Os resultados obtidos até o momento encontram-se resumidos no próximo quadro.

**Quadro 5 – Estado de conservação dos acervos por município**

<b>Município</b>	<b>Estado de conservação dos acervos</b>
<b>Catalão</b>	Regular
<b>Cavalcante</b>	Regular
<b>Corumbá de Goiás</b>	Regular
<b>Formosa</b>	Péssimo
<b>Flores de Goiás</b>	Péssimo
<b>Goiás</b>	Péssimo
<b>Ipameri</b>	Regular
<b>Luziânia</b>	Regular
<b>Pirenópolis</b>	Regular
<b>Planaltina de Goiás</b>	Regular
<b>Posse</b>	Péssimo

Pela data dos documentos mais antigos localizados nas instituições visitadas, constata-se que ainda existem alguns conjuntos documentais da época da emancipação, e até mesmo anteriores a ela, que podem ser tratados e colocados à disposição da sociedade.

**Quadro 6 – Data de emancipação x data do acervo**

<b>Município</b>	<b>Data de emancipação</b>	<b>Data do documento mais antigo</b>
<b>Catalão</b>	1722	1830
<b>Cavalcante</b>	1831	1717
<b>Corumbá de Goiás</b>	1875	1813
<b>Formosa</b>	1844	1780



<b>Flores de Goiás</b>	1864	1893
<b>Goiás</b>	1727	1755
<b>Ipameri</b>	1870	1787
<b>Luziânia</b>	1746	1746
<b>Pirenópolis</b>	1844	1732
<b>Planaltina de Goiás</b>	1891	1893
<b>Posse</b>	1871	1872

Com relação à procedência dos acervos, observou-se que os órgãos custodiam, basicamente, os documentos produzidos e acumulados em razão de suas próprias atividades. Quatro instituições custodiam acervos de procedências diversas em função de sua missão: o Museu Couros, em Formosa, o Museu Casa de Cora Coralina e o Instituto Frei Simão Dorvi, na cidade de Goiás, e o Museu Histórico Municipal Cornélio Ramos, em Catalão. Algumas destas instituições custodiam documentos de órgãos públicos, inclusive das prefeituras, em função de situações conjunturais que não ficaram muito claras nas entrevistas.

**Quadro 5 – Procedência dos acervos**

	CATALÃO	CAVALCANTE	CORUMBÁ DE GOIÁS	FLORES DE GOIÁS	FORMOSA	GOIÁS	IPAMERI	LUZIÂNIA	PIRENÓPOLIS	PLANALTINA DE GOIÁS	POSSE
<b>Questionários aplicados</b>	4	3	6	4	4	7	5	5	4	5	5
<b>Origem dos documentos</b>											
<b>do órgão</b>	3	3	5	4	3	6	5	5	4	5	5
<b>doação</b>	1				1	1					
<b>custódia</b>						1					

## **Conclusões**

Na análise dos dados coletados, observa-se a precariedade das condições de conservação dos acervos arquivísticos municipais e o risco que isto acarreta para a preservação da memória local.

Apesar de todas as deficiências constatadas, os órgãos públicos continuam sendo os grandes depositários da memória arquivística. Esta característica é

É possível observar que a desorganização dos arquivos municipais reflete a desorganização da máquina administrativa. Cabe ressaltar aqui, como a legislação vigente influencia e determina certos cuidados com a documentação. A Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2002 exige maior rigor na fiscalização das finanças públicas, por parte do sistema de controle interno de cada poder. Com isso, os municípios se viram obrigados a implantar este sistema, já exigido pela Lei 4.320/64, levando a uma maior organização dos documentos referentes à prestação de contas dos gastos públicos na fase corrente, o que contribui para a preservação de algumas séries documentais.

Quanto à presença da sociedade civil, como agente da memória local, observou-se que, excetuando-se as instituições religiosas, ela não é representativa enquanto detentora de acervo arquivístico. No entanto, é possível perceber a influência de pessoas ou famílias em outros aspectos relacionados à preservação da memória local.

A inexistência de arquivos municipais instituídos reforça a tendência à fragmentação e dispersão documental entre os vários agentes sociais, que acabam por exercer o papel de “guardiões da memória” de forma aleatória e desordenada.

No entanto, considerando-se a precariedade da situação encontrada até o momento, sem a existência de uma política para a área de documentação arquivística, a implantação de Arquivos Municipais pode significar, somente, a criação de novos depósitos de documentos. Para que seja efetiva, esta implantação deve estar associada à decisão política dos órgãos públicos da esfera municipal de assumir a gestão de documentos e da informação arquivística como sua responsabilidade. Isto inclui, necessariamente, o resgate e o tratamento dos acervos por eles acumulados ao longo dos anos e a viabilidade de acesso ao cidadão às informações de seu interesse.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARQUIVO NACIONAL. *Guia brasileiro de fontes para a história da África, da escravidão negra e do negro na sociedade atual*. Departamento de Imprensa Nacional. Brasília, 1988.
- BUSSAD, Leila Khauaja. Arquivos municipais: velho problema, nova abordagem. In **ARQUIVO**: boletim histórico e informativo. São Paulo: Edições Arquivo do Estado, v. 9, nº. 2, julho a dezembro.
- CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. *Subsídios para a implantação de uma Política Municipal de Arquivos*: o arquivo municipal a serviço dos cidadãos. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça – CONARQ, 2000.
- FIGUEIRA, Vera Moreira. A viabilização de arquivos municipais. In **A sistematização de arquivos públicos**. São Paulo: UNICAMP, 1990.
- MACHADO, Helena Corrêa, CAMARGO, Ana Maria de Almeida. *Roteiro para implantação de arquivos municipais*. São Paulo: Sec. de Estado da Cultura/Porto Calendário, 1996.
- OLIVEIRA, Daíse Aparecida. *Os Arquivos Públicos e Privados: Estratégias para a institucionalização de arquivos municipais*. Disponível em <http://www.arquivonacional.gov.br/pub/virtual> . Acesso em 20 ago. 2004.
- VÁZQUEZ, Manuel. *Manual de Selección Documental*. Carmona: S&C ediciones, 1995.